

ATO TRT GP Nº 048/2003

João Pessoa, 23 de abril de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 23.04.2003, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, aprazadas para o período de 22.04 a 21.05.2003, referentes ao 1º período de 2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo em época oportuna

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP